



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 29/14, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sra. Vereadora, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas 14 horas e 45 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves.

A Câmara tomou conhecimento.

Faltou à presente reunião a Senhora Vereadora Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, substituída nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo sido justificada a referida falta.



CÂMARA MUNICIPAL

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

O Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, iniciou a sua intervenção endereçando cumprimentos aos Senhores Vereadores e ao órgão de comunicação social, Centro TV.

Mencionou, que a Câmara Municipal de Tábua, à semelhança de anos anteriores, proporcionou aos seus funcionários um Jantar de Natal, no passado dia 19 de dezembro de 2014, no Refeitório do Centro Escolar “Santa Maria”, onde estiveram cerca de 180 pessoas, destacando ainda, a atuação da Tuna de Cavaquinhos da Academia Sénior, que animou esta iniciativa.

Informou, que a comissão directiva do Mais Centro promoveu, no passado dia 18 de dezembro, em Idanha-a-Nova, o evento anual de apresentação de resultados, projeção dos desafios e oportunidades do novo programa operacional Centro 2020, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), inseridos na iniciativa “O PROVERE e os territórios de Baixa Densidade na Região Centro”, onde esteve presente, com o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz.

Salientou, que este evento incluiu a apresentação de casos emblemáticos de iniciativa privada no âmbito do PROVERE na Região Centro, assim como, do programa “Aldeias de Xisto” que tem realizado um trabalho muito interessante e, que contou, na sessão de encerramento, com a participação do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr. Manuel Castro Almeida e do Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Miguel Poiares Maduro.

Referiu, que no sábado, dia 20 de dezembro, marcou presença no Jantar de Natal da Casa do Povo de Espariz, enaltecendo a grande qualidade do serviço e animação do evento, que contou com a participação dos utentes, familiares e



CÂMARA MUNICIPAL

colaboradores, que em seu entender, é sinal do bom trabalho desenvolvido na referida instituição.

O Senhor Presidente mencionou, ainda, que no dia 20 de dezembro, à tarde, esteve presente na Assembleia Geral da Agritábua, que contou com presença dos elementos dos órgãos sociais e alguns associados, tendo sido debatidos temas interessantes para o futuro da cooperativa e dos cooperantes e apresentado, no final, o plano de atividades e orçamento, com uma diminuição do valor, desejando, no entanto, que os resultados sejam invertidos e no próximo ano venham a mostrar-se superiores ao previsto, tendo em consideração que, no ano 2014, a produção agrícola foi terrível, devido às condições climáticas.

Deu conhecimento, que na noite do citado dia, esteve presente, no Jantar de Natal do Grupo Desportivo Tourizense, que teve muita animação e contou com a presença de familiares dos atletas, equipas de formação e sénior, treinadores e colaboradores, bem como os elementos dos órgãos sociais, destacando ainda, que à semelhança de anos anteriores, teve oportunidade de presenciar o bom trabalho desenvolvido pelos elementos da coletividade.

Ainda sobre o dia de sábado, o Senhor Presidente, referiu ter tido oportunidade de assistir ao espetáculo da Audição de Natal da Academia Artística do Município de Tábua, realizada no Centro Cultural e que contou com as excelentes atuações da Turma de Iniciação da Academia Artística, das Classes de Ensemble da Academia Artística, da Orquestra da Academia Artística e a participação dos alunos de Tábua do 5.º e 6.º Ano do Conservatório de Música e Artes do Dão, acompanhados pela Orquestra de Cordas do CMAD, salientando, ainda a colaboração prestada pelo Conservatório de Música e Artes do Dão e Sociedade Filármonica de São João de Areias, que também prestam apoio na formação dos nossos meninos da academia.

Neste âmbito referiu que ficou maravilhado com aquilo que viu e ouviu, cujo trabalho musical apresentado no espetáculo foi, sem dúvida, de excelente qualidade, pelo que felicita os professores, pais e alunos e também, todos os que



CÂMARA MUNICIPAL

prestam apoio para que a Academia de Musica apresente os resultados de excelência.

Relativamente ao dia 21 de dezembro, domingo, o Senhor Presidente, disse que esteve presente nas Comemorações dos 80 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, as quais estavam bem organizadas, apesar de algumas saídas efetuadas para auxiliar duas situações de emergência, referindo ainda, que esta instituição continua a ser, sem dúvida um bom parceiro na proteção civil do nosso concelho, demonstrado através do empenho e dedicação dos seus elementos do corpo ativo, elementos dos órgãos sociais e associados.

O Senhor Presidente da Câmara, informou, que esteve presente na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves e o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, na qualidade de representantes do Município de Tábua, na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, no passado dia 22 de dezembro, cujos pontos, constantes da Ordem de Trabalhos, foram aprovados por unanimidade, alguns considerados de grande importância, designadamente, os acordos celebrados com a CESPA e que se traduziram numa redução muito significativa do endividamento da AMRPB, dando assim, mais sustentabilidade a este projeto para o futuro, o que mais tarde se irá refletir na situação financeira dos municípios associados, enaltecendo, ainda, a satisfação dos Presidentes de Câmara e Vereadores dos Municípios que estiveram presentes, pelo trabalho desenvolvido pela AMRPB durante este ano.

Deu conhecimento, que esteve presente, assim como o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, no Jantar de Natal da Junta de Freguesia de Tábua, realizado no passado dia 22 de dezembro, onde estiveram presentes elementos da Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia, bem como, funcionários, elogiando, ainda, todo o trabalho desenvolvido pela equipa da Junta.

Antes de finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente, informou que a Câmara Municipal foi hoje, notificada pela Direção Geral do Território da



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "PAT" and "OK".

homologação da nossa cartografia municipal, que é o instrumento base para podermos continuar com o processo de revisão do PDM.

Por fim, o Senhor Presidente da Câmara, terminou a sua intervenção expressando votos de um Santo e Feliz Natal aos Senhores Vereadores, técnicos municipais, munícipes e respetivas famílias, bem como, o desejo que o ano de 2015, seja repleto de sucessos e muita saúde, e que realmente consigamos concretizar todos os nossos objetivos e necessidades, quer pessoais, quer ao nível do Município.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os presentes, referindo de seguida, que esteve presente em representação do Município, no Concerto "Tudo isto é Fado", pela Orquestra Didática "Passo por Compasso", da Escola de Música Pauta em Movimento, do maestro Tiago Mateus, realizado no Centro Cultural de Tábua, no passado dia 14 de dezembro de 2014. Salientou, que as músicas de fado foram recordadas nas magníficas vozes de cinco jovens da freguesia da Carapinha, que fazem parte da Orquestra Didática, acompanhadas pelos excelentes músicos.

Informou, que decorreu no passado dia 18 de dezembro, o encerramento do primeiro período letivo da Academia Sénior de Tábua, com o tradicional almoço de Natal, realizado na cantina da Escola Secundária de Tábua, onde esteve presente o Senhor Vereador, Prof. José Moura, em representação do Município, visto a impossibilidade de estar presente por se encontrar numa reunião na Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, assim como do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, por motivos de agenda, destacando, no entanto, todo o entusiasmo e importância que os nossos seniores dão à criação desta Academia, não só pelo



CÂMARA MUNICIPAL

número de pessoas que estão a desenvolver um envelhecimento ativo, mas também pela alegria que expressam pelo facto de saírem de casa e poderem participar em diversas atividades e disciplinas.

Realçou, ainda sobre este tema, que a disciplina da música, na área dos cavaquinhos e da voz, está a dar realmente “passos de gigante”, bem como, nas línguas com a constituição de grupo de jograis e na área de teatro, que veio substituir a disciplina de dança, onde a D. Odete Claro, tem realizado um trabalho inexcedível.

De seguida, a Senhora Vereadora, realçou as palavras proferidas pelo Senhor Presidente, relativamente ao espetáculo da Audição de Natal da Academia Artística do Município de Tábua, referindo que é um trabalho que está de facto a resultar muito bem, devido ao trabalho desenvolvido pelos alunos, com muito empenho e dedicação, e todo o apoio prestado pelos pais e encarregados de educação. Este trabalho, tem dado os seus frutos, visto que existem alunos a frequentar o Conservatório em Santa Comba Dão, estando de parabéns todos os professores envolvidos, essencialmente, o Prof. Pedro Carvalho que é a alma desta academia, pelo que a Senhora Vereadora afirmou o seu agradecimento pessoal e do Município pelo trabalho desenvolvido.

Mencionou, que a EPTOLIVA escolheu Tábua para fazer o encerramento de atividades do 1º período letivo, tendo sido muito interessante ver a maneira e a postura como já se apresentam em palco os alunos do Curso Artes do Espectáculo - Interpretação, bem como, os outros cursos, sentido que existe uma maior proximidade entre a sede em Oliveira do Hospital da EPTOLIVA e o pólo de Tábua.

A Senhora Vereadora, finalizou a sua intervenção, convidando todos para estarem presentes no concerto de celebração dos cinco anos de existência do Coro Polifónico Municipal de Tábua, que irá realizar-se no próximo dia 10 de Janeiro de 2015, pelas 21 horas, na Igreja Matriz de Tábua, onde irão presenciar as atuações do Coral Polifónica Vagalume de Santa Maria de Oia, de Pontevedra – Espanha, e do Orfeão de Barrô, para além do nosso Coro Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou ainda, que o Coro Polifónico Municipal irá atuar em Oliveira do Douro, provavelmente no mês de Março e no Alto do Seixalinho, no concelho de Barreiro, no dia 25 de janeiro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, salientando que esteve presente em representação do Município nos seguintes eventos, nomeadamente, na Festa de Natal de Candosa, que decorreu no passado dia 14 de dezembro e na Festa de Natal das Freguesias de Mouronho e de Carapinha, que se realizou na Comissão de Melhoramentos de Mouronho, no passado dia 20 de dezembro, enaltecendo a importância destas duas festas, visto promoverem aquilo que é a ligação intergeracional, desde os mais novos, que estão nas creches, até aos mais velhos, que estão em centros de dia, tendo conseguido presenciar a organização e a capacidade de fomentar nesta época tão especial este género de convívio.

Ainda sobre a presença em Festas de Natal e convívios em outras freguesias, o Senhor Vereador, salientou o almoço promovido pela Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Covas, no passado dia 20 de dezembro, onde também teve a oportunidade de estar presente junto dos mais idosos e no final visitou as futuras instalações, em Loureiro. Nesse mesmo dia à noite, esteve presente num jantar da Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, onde presenciou a atuação da escola de música "Pauta de S. Miguel" da instituição e uma angariação de fundos, enaltecendo esta última iniciativa como um exemplo de dinamismo de uma associação, que não pode estar somente à espera de subsídios dos órgãos estatais para realizar os seus projetos e iniciativas.

Realçou, as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao Jantar de Natal do Município de Tábua, enaltecendo a atuação do Grupo de Cavaquinhos da Academia Sénior, salientando ainda, o importante



CÂMARA MUNICIPAL

trabalho que tem sido realizado no sentido do crescimento sustentável deste projeto da Academia Sénior.

Salientou, o término do Circuito de Ténis de Mesa 2014, através do V Torneio de Ténis de Mesa, realizado no Pavilhão Multiusos de Tábua, no passado dia 20 de dezembro, um projeto promovido pela Casa do Povo de Tábua, desenvolvido em parceria com este Município, no sentido de aumentar o número de praticantes, sendo no próximo ano novamente realizado.

Salientou, aquilo que tem sido o desiderato do Município no sentido de procurar energias alternativas, neste caso também a preocupação de redução de consumos de energia elétrica, e neste âmbito foram instaladas 80 lâmpadas luminárias em LED pela Vila de Tábua, numa primeira fase, permitindo uma poupança de energia só nas luminárias em questão entre 70 a 80%.

Relativamente à sua presença na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, o Senhor Vereador salientou o excelente trabalho que tem sido desenvolvido pelo Conselho Diretivo, reconhecendo que esse trabalho irá fazer-se sentir nas contas do Município, cuja gestão e poupança irá permitir esta redução da parte do endividamento não só da Associação mas de todos os Municípios associados.

O Senhor Vereador, referiu que esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara, no âmbito da entrega dos novos fardamentos às Associações Humanitárias, neste caso específico aos Bombeiros Voluntários de Tábua, mencionando que partilha da opinião de que é na época de Inverno que se começa a preparar a época de o Verão, e como tal, é com muito gosto que viu o Senhor Comandante e todo o corpo ativo receber fardas de elevada proteção individual, ao abrigo das candidaturas das Comunidades Intermunicipais com a participação do Município de Tábua, permitindo que aqueles que nos protegem e que dão a vida pelas nossas florestas, estejam dotados de equipamentos que serão uma mais valia e que ajudem a minimizar as probabilidades de ocorrerem acidentes durante a época de fogos.



CÂMARA MUNICIPAL

Por último, deixou votos que são também extensíveis às famílias dos presentes, dos colaboradores dos Município e a todos os Munícipes, de um Bom Natal e Excelente 2015, que com toda a certeza será bem melhor que 2014.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Após cumprimentar todos os presentes, o Senhor Vereador, Prof. José Moura, na sequência de uma interpelação na reunião anterior, interveio informando que relativamente ao estado de saúde da aluna Micaela Costa, teve uma conversa com a menina e a sua mãe, tendo-lhe sido transmitido que a situação está a evoluir de uma forma favorável, no que diz respeito ao tratamento da doença e que do ponto de vista económico, o espetáculo de angariação de fundos, realizado na Associação do Remouco, foi um sucesso tendo-se conseguido angariar um apoio num montante de cerca de 1400 euros e cerca de 300 kg de bens alimentares, pelo que a família considera que neste momento tem uma situação estável, permitindo fazer face às dificuldades que atravessa.

Felicitou a Academia Artística do Município de Tábua, no seguimento das intervenções realizadas até ao momento, referindo que tem sido desenvolvido um trabalho notável, o qual é visível nestas apresentações que temos oportunidade de participar e assistir, onde notamos que existe um caminho que está a ser trilhado cada vez com mais qualidade.

No seguimento da intervenção da Senhora Vice-Presidente, o Senhor Vereador felicitou a Academia Sénior de Tábua, pelas atividades realizadas no encerramento do primeiro período letivo, onde teve a oportunidade de estar presente em representação do Município de Tábua.

Referiu que existem muitos idosos isolados e mesmo num meio como o nosso, onde existe um conceito de família mais alargado e as pessoas costumavam ter outro género de acompanhamento, hoje em dia o ritmo de vida alterou-se e existem diversos fatores que condicionam esse acompanhamento, motivo pelo qual é importante a criação desta Academia Sénior, que vem permitir uma ocupação dos nossos idosos, formando um espaço de convívio, onde há



CÂMARA MUNICIPAL

possibilidade da partilha e aprendizagem, transmitindo, uma ideia na sua opinião, de que é possível envelhecer de uma forma digna, ativa e saudável.

Informou, que esteve também presente numa das iniciativas de encerramento do primeiro período letivo, realizada pela EPTOLIVA, não tendo a oportunidade de estar em todas as atividades por motivos de agenda, salientando, no entanto, que a EPTOLIVA no panorama da educação local tem um papel a cumprir e tem cimentado a sua credibilidade e atividade, sendo importante o Município continuar a acompanhar este processo.

O Senhor Vereador, deu ainda conhecimento, que esteve presente na apresentação do Plano Estratégico pela ADIBER, que procurou transmitir aquilo são as linhas gerais de financiamento de fundos europeus para esta região, lançando o seguinte repto, “como é que nós podemos, sejam Município ou Associações Profissionais, potenciar essa reflexão, no sentido de promover iniciativas que sejam apresentadas e possam constituir um contributo local para essa estratégia”.

Neste âmbito, referiu ainda que, é fundamental que se tenha consciência da importância dessa reflexão, de modo a que, na medida das nossas possibilidades, dos meios disponíveis ao nível do município, sem nos substituímos aos agentes privados, se procure incentivar as candidaturas, porque percebeu que parte destes fundos comunitários vão ter que ser essencialmente promovidos pelos particulares, o que será uma mais valia para o nosso concelho e região, com o surgimento de candidaturas por parte de iniciativas privadas, não só para o desenvolvimento da economia local, mas também para o surgimento de novos postos de trabalho.

Terminou a sua intervenção, desejando a todos presentes na Reunião de Câmara e a todos os munícipes, os votos de boas festas e sobretudo o desejo que o ano que vem possa ser um ano melhor, mas caso não seja melhor, pelo menos igual.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:

O Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, referindo de seguida, que além de tudo o que foi dito e que o deixou bastante agradado, não tem muito mais acrescentar, a não ser o desejo de um feliz Natal e um bom ano 2015 a todos os presentes, munícipes e todos aqueles que nos visitam nesta quadra, bem como, um bom regresso a casa depois da visita ao nosso concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, cumprimentou, o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vice-Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, a comunicação social e secretariado das Reuniões de Câmara, saudando de seguida as iniciativas de que deram nota, que na sua opinião, tem todas muito interesse.

Por fim, apresentou, votos de bom Natal e bom ano novo, a todos os presentes e munícipes e às respetivas famílias.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, cumprimentando todos os presentes na Reunião de Câmara, referindo de seguida querer juntar-se às mensagens de boas festas, desejando um bom Natal em família com muita paz e amizade, e um bom novo ano 2015 com muita prosperidade.

A Senhora Vereadora fez uma breve referência ao investimento que está anunciado em saneamento, enaltecendo que é de louvar, no sentido em que irá colmatar uma urgência que se fazia notar há bastante tempo e que todos os tabuenses almejavam.



CÂMARA MUNICIPAL

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA;

Deliberação n.º 418 - Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente o Código de Ética e Conduta do Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido, que é o instrumento no qual se inscrevem os valores, princípios e normas de conduta aos quais se deve pautar globalmente a atuação do Município de Tábua e dos seus colaboradores, independentemente do vínculo laboral a que se encontram sujeitos, assumindo-os como intrinsecamente seus.

O presente Código estabelece linhas de orientação em matéria de ética e de conduta profissional a observar por todos os colaboradores do Município de Tábua, estabelecendo também as sanções previstas para o seu incumprimento.

Ficam ainda, os membros dos órgãos municipais, sujeitos às disposições deste Código na parte que lhes seja aplicável, em tudo o que não seja contrariado pelo estatuto normativo específico a que se encontrem especialmente sujeitos.

Prestados os devidos esclarecimentos e tendo em consideração o enunciado no presente documento, a Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, aprovar o Código de Ética e Conduta do Município de Tábua, bem como, remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente ao voto vencido, foi entregue à mesa a seguinte exposição, pelos Senhores Vereadores Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto e Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca: *“votam contra por entenderem que o*



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

órgão colegial tem a sua legitimidade condicionada na aprovação de um Código de Ética com disposições normativas sobre conflitos de interesses enquanto o Senhor Presidente acumula as suas funções com as de Presidente da AHBVT e o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz com as de membro da AG do GDT. Entendem ainda que deveria ser ponderada a possibilidade legal da Comissão de Ética ser integrada exclusivamente por antigos Presidentes do Município e da Assembleia Municipal e que se incluísse nas competências do órgão a de emitir pareceres não vinculativos sobre contratos ou apoios no que interviessem órgãos de comunicação social ou entidades equiparáveis”.

Relativamente ao voto de vencido, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, respondeu que pertence a mais Assembleias Gerais, não só a do Grupo Desportivo Tabuense, questionando se o mesmo não as quer enunciar na sua declaração, motivo pelo qual provavelmente a folha A4 apresentada não irá ser suficiente.

Referiu ainda, que regista o facto do Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, não ter tido tempo para elaborar propostas para o articulado do Código de Ética e Conduta, mas houve tempo para escrever aquilo que é o voto de vencido, relativamente a um documento que na sua opinião é importante para o Município, o que demonstra a falta de interesse para o contributo positivo de ideias.

Salientou, o facto do Executivo ter a consideração de ter solicitado atempadamente a todos os Vereadores, contributos antes da inclusão do ponto na Ordem de Trabalhos para que a versão final a remeter à Reunião de Câmara fosse aquela que reunisse mais contributos e consensos.

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, informou o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, que não deu qualquer contributo porque só leu no dia de hoje o Código de Ética e Conduta, mas no seu entendimento as fundamentações elencadas no voto de vencido pelo Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, tem o seu fundamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda no que diz respeito ao voto de vencido, o Senhor Presidente da Câmara, questionou o Senhor Vereador Dr. Nuno Abranches Pinto, como é que a lei permite a um Presidente de Câmara ter cargos de representação do Município em associações, como a AMRPB, ADIBER, ADESA e outras entidades deste género, onde nomeadamente são atribuídos pela Câmara verbas e subsídios para financiar as instituições, mas de certeza o Senhor Vereador terá uma visão diferente e mais correta juridicamente, do que provavelmente os próprios professores de Direito que elaboraram as leis e regras e que não lhe reconhece mérito para colocar em causa os direitos que lhe são garantidos pela própria Constituição da República Portuguesa.

Lamentou, mais uma vez, esperando que seja a última, que tenha de fazer essa referência, mas gostaria era que houvesse a coragem da parte do Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, para assumir o seu fracasso perante os Tabuenses, de não pertencer a qualquer instituição deste concelho, nem ter dado nada até hoje.

2. ALOJAMENTO TURÍSTICO NA VILA DE TÁBUA/EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente uma missiva, remetida pelo Sr. António José Pereira Santos e pela Sra. Susana Marta Tavares Ramos Duarte, solicitando uma declaração onde conste um conjunto de informações para conhecimento do Grupo Europeu de Cooperação Económica e Desenvolvimento, relativos à recuperação total de duas habitações, para transformação em empreendimento turístico, com 15 unidades de alojamento.

A Câmara tomou conhecimento do teor da missiva e da Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

3. PEDIDO DE INSTALAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUADA EMPRESA FERROLIVEIRA, LDA. - ATRIBUIÇÃO DE LOTE:

Deliberação n.º 419 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o ofício da empresa Ferroliveira - comércio de ferro, Lda, datado de 15 de dezembro de 2014, com o respetivo processo de candidatura, a solicitar a atribuição do lote n.º10 do Parque Industrial de Tábua, e a Acta n.º1/2014, pela Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), de 19 de dezembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentado o projecto da empresa em causa, e explicada a proposta da CICAI, que se passa a transcrever na íntegra:

"Ponto 1 – ATRIBUIÇÃO LOTE Nº 10 PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – INSTALAÇÃO DE UNIDADE COMERCIAL – FERROLIVEIRA, Comércio de Ferro,Lda.-----

Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Câmara informou a CICAI sobre o ofício enviado para a Câmara Municipal, datado de 15 de dezembro de 2014, pela empresa FerroOliveira, Lda. , com o número de contribuinte n.º503837830, a solicitar a atribuição de um lote no PI de Tábua, unidade comercial, destinada ao comércio de ferro por grosso e a retalho, instalada em Oliveira do Hospital, mas sob o compromisso de transferir a sua sede para o concelho de Tábua, se lhe for atribuído o lote no PI. -----

Analisada a questão, apreciado o pedido, foi reconhecido o interesse municipal no investimento da empresa em questão , com apresentação de candidatura, pela empresa em 15 de dezembro de 2014, - entendendo a Comissão propor à Câmara Municipal de Tábua, a concessão do apoio ao investidor – FERROLIVEIRA, Comércio de Ferro,LDA, na modalidade de **cedência/ atribuição do lote 10 do Parque Industrial de Tábua** , com os seguintes fundamentos: -----



CÂMARA MUNICIPAL

- i) Trata-se de uma empresa que se irá sediar no Concelho, de cariz comercial, contribuindo para a diversificação do tecido empresarial local e regional;
- ii) Irá criar 6 novos postos de trabalho, a recrutar preferencialmente no Concelho; -----
- iii) A unidade comercial dedica-se ao comércio de ferro por grosso e a retalho. -----
- v) Volume de negócios deverá rondar os 500.000,00 anualmente.-----
- vi) Está previsto investimento para a construção e infraestruturas setecentos mil euros, e para maquinaria e equipamentos necessários para o projeto trezentos e cinquenta mil euros. -----

----- Considerando que é preocupação da autarquia a promoção do desenvolvimento sustentado, e que compete à Câmara Municipal apoiar, ou participar, pelos meios adequados, as actividades de interesse municipal -- a **CICAI** propõe à Câmara Municipal a **concessão do apoio acima descrito**, que reveste a modalidade prevista na alínea b) e c) do nº1, do artigo 3.º (Concessão de Apoios) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado no Diário da Republica, 2.ª Série, n.º66, de 6 de Abril de 2010.----- “

Posto o assunto à apreciação e consideração, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida proposta para efeitos de atribuição do lote n.º 10 do Parque Industrial de Tábuva à empresa Ferroliveira – Comércio de ferro, Lda, e remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

4. GOFOAM – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 22/10/2014:

Deliberação n.º 420 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente um pedido da Caixa Geral de Depósitos, via correio eletrónico, datado de 16 de Dezembro, e um parecer jurídico.º11/2014, da Dr.ª Alexandra Bento, a solicitar a constituição de hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos, para reconhecimento da subsistência e validade hipoteca, no caso de vir a haver lugar à reversão, e venda judicial em caso de incumprimento, informação jurídica que se passa a transcrever na íntegra:

" i) A CGD pretende, em aditamento ao deliberado em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2014, constituir hipoteca sobre o referido imóvel para garantia de financiamento, devendo constar, com expressa referência, das cláusulas da deliberação:

- a) O reconhecimento da subsistência e validade hipoteca, no caso de vir a haver lugar à reversão;
- b) Que, em caso de venda judicial motivada por incumprimento do hipotecante quanto ao reembolso do financiamento, o direito de preferência do Município será exercido pelo valor que venha a ser atingido na venda judicial (evitando, assim, qualquer limitação de ordem administrativa que impeça que o imóvel onerado seja alienado pelo maior preço possível, em função dos interessados na venda.)

Importa salientar que, a Câmara Municipal de Tábua deliberou por unanimidade, em 22 de outubro do corrente ano, autorizar a constituição da hipoteca a favor de qualquer instituição bancária, e a consequente venda processual em caso de incumprimento no lote nº 5 da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, com a área de 93.510m², para indústria, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1064 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o nº 3761.

Mais, sobre o prédio urbano em questão (lote n.º5 do PPAIST), incidem cláusulas de reversão para o caso de incumprimento dos prazos previstos, e de cessação



CÂMARA MUNICIPAL

da autorização de exploração industrial, bem com ónus de inalienabilidade pelo prazo de 10 anos, a contar da data da celebração da escritura de compra e venda, 10 de Outubro de 2014, que integra documento complementar “ o contrato de apoio ao investimento estratégico realizado entre o Município de Tábua e a Gofeam - Indústria e Transformação de Espuma,Lda, (doc. que se anexa).

ii) Pelo exposto, a Câmara Municipal, pode se assim o entender, autorizar:

a) o reconhecimento da subsistência e validade hipoteca, no caso de vir a haver lugar à reversão;

b) em caso de venda judicial motivada por incumprimento do hipotecante quanto ao reembolso do financiamento, o direito de preferência do Município será exercido pelo valor que venha a ser atingido na venda judicial. “

Posto o assunto à apreciação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a hipoteca sobre o referido imóvel para garantia de financiamento com as clausulas de reconhecimento da subsistência e validade hipoteca, no caso de vir a haver lugar à reversão, e em caso de venda judicial motivada por incumprimento do hipotecante quanto ao reembolso do financiamento, o direito de preferência do Município será exercido pelo valor que venha a ser atingido na venda judicial.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIA DA CARAPINHA:

Deliberação n.º 421 – Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente o Protocolo de delegação de competências no âmbito do abastecimento de água, documento que se dá por reproduzido, a celebrar entre o Município de Tábua e a Junta de Freguesia de Carapinha.

Prestados os devidos esclarecimentos e tendo por base as considerações mencionadas no referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade, com



CÂMARA MUNICIPAL

sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a outorga do supracitado Protocolo de delegação de competências e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA/UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIRO DE COJA E MEDA DE MOUROS:

Deliberação n.º 422 – Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente o Protocolo de delegação de competências no âmbito do abastecimento de água, documento que se dá por reproduzido, a celebrar entre o Município de Tábua e a União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros.

Prestados os devidos esclarecimentos e tendo por base as considerações mencionadas no referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a outorga do supracitado Protocolo de delegação de competências e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

7. CONTRATOS DE EMPREGO - INSERÇÃO:

Presente a informação n.º 66/2014/RH, de 15 de dezembro de 2014, dos Recursos Humanos, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pelas Portarias n.º



CÂMARA MUNICIPAL

164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de Dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de Janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de Janeiro ou Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e regulado pelo Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho e assinados pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os seguintes trabalhadores:

- Manuel Neves Santos
- Jorge Manuel Antunes Cruchinho
- Marisa Fonseca Mendes Andrade

A Câmara tomou conhecimento.

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

8. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 244 , relativo a 22 de dezembro de 2014, apresentando um Total de Disponibilidade de 256.742,74€, sendo de Operações Orçamentais 189.227,63€ e de Operações de Tesouraria 257.057,01€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

9. CONTROLOS BANCÁRIOS:

Presente as informações n.ºs 059/CF/14 e 060/CF/14, da Contabilidade e Faturação, datadas de 11 e 16 de dezembro de 2014, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, que se dão integralmente por reproduzidos, referentes aos Controlos Bancários das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de outubro e 30 de novembro de 2014, respetivamente.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

10. RETIFICAÇÃO ÀS GOP PARA O ANO DE 2015:

Deliberação n.º 423 – Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de Dezembro em curso, que se dá por reproduzida, respeitante às Grandes Opções do Plano e na qual é proposta uma retificação às mesmas, pelo facto de se ter constatado que carecem de um ajustamento, que em nada influencia o orçamento do exercício de 2015, nem implica alteração no valor global das ações.

Prestados os necessários esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o ajustamento proposto às GOP para o ano de 2015, a serem submetidas a aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 424 - Presente o processo de licenciamento n.º 71/2013-SAD/40/006, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Legalização de Moradia Unifamiliar e Comércio, sita no lugar de Gândara de Espariz, Espariz, União das Freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua, em que é requerente Fernando Manuel Almeida Correia Pinto, e onde é requerido o fracionamento do pagamento das taxas correspondentes, previstas no Código Regulamentar de Tábua, em 24 prestações.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 090/2014, datada de 17 de dezembro de 2014, da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete



CÂMARA MUNICIPAL

votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder o fracionamento do pagamento das taxas correspondentes em 24 prestações, no valor de 149,91 cada.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

12. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – 2.ª FASE:

Deliberação n.º 425 - Presente a Proposta de Alteração ao Loteamento do Parque Industrial – 2.ª Fase, promovida pelo Município, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a proposta de alteração ao loteamento e submete-la a discussão pública, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação n.º 426 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz sob o nº 1143, pertencente ao prédio rústico situado no lugar de Chão da Vinha, união de freguesias de Ázere e Covelo, no concelho de Tábua, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua,



CÂMARA MUNICIPAL

cujos comproprietários são Tiago André Marques Castanheira dos Santos e Sandra Mendes da Silva Henriques.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 200/2014, datada de 15 de dezembro de 2014, do Sr. Arq. Pedro Santos, e à proposta da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de deferimento da pretensão, emanado pelo Senhor Vereador com competência delegada, Sr. Dr. Ricardo Cruz, em 16 de dezembro de 2014.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

14. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 427 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 26-B/2014, relativo a “Fornecimento e Aplicação de duas ETAR'S Compactas para Ázere”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa KVV Consultoria Unipessoal, Lda., pelo valor de 57.300,00 (cinquenta e sete mil, trezentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 428 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 27-B/2014, relativo a “Fornecimento e Aplicação de uma ETAR Compacta para Candosa”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Tricomércio – Equipamentos Industriais, Lda., pelo valor de 59.900,00 (cinquenta e nove mil, novecentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 429 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 28-B/2014, relativo a “Fornecimento e Aplicação de uma ETAR Compacta para Vila do Mato”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa ENHIDRICA – Consultores de Engenharia Ambiental, Lda., pelo valor de 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a



CÂMARA MUNICIPAL

assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 430 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 29-B/2014, relativo a “Fornecimento e Aplicação de uma ETAR Compacta para o Covelo”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa KVV Consultoria Unipessoal, Lda., pelo valor de 27.300,00 (vinte e sete mil, trezentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 431 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 30-B/2014, relativo a “Fornecimento e Aplicação de uma ETAR Compacta para Midões”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa ENHIDRICA – Consultores de Engenharia Ambiental, Lda., pelo valor de 40.500,00 (quarenta mil, quinhentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o



CÂMARA MUNICIPAL

contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 432 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 31-B/2014, relativo a “Fornecimento e Aplicação de uma ETAR Compacta para Mouronho”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Tricomércio – Equipamentos Industriais, Lda., pelo valor de 22.700,00 (vinte e dois mil, setecentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15. APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA:

Deliberação n.º 433 - Presente o Plano de Sinalização Temporária relativo à empreitada de “Área Industrial e Empresarial de Sinde / Tábuva - Execução de Infraestruturas”, a que se refere o Concurso Público n.º 02-E/2013, apresentado pela empresa adjudicatária Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação n.º 48/2014, datada de 17/12/2014, da Sra. Eng.ª Felisbela Moraes, com a concordância do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras,



CÂMARA MUNICIPAL

Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Plano de Sinalização Temporária da Obra, ao abrigo do Decreto Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar 41/02, de 20 de Agosto, bem como remeter o mesmo para a Estradas de Portugal, S.A.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

16. AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA:

Deliberação n.º 434 - Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Directo nº 41-E/2009, referente à empreitada de "Pavimentação em Betuminoso na Envolvente Exterior da Indústria Aquinos, S.A.", cujo adjudicatário é a empresa Rosas Construtores, S.A., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto e autorizar a restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às 16 horas e 31 minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

Rel' O Presidente da Câmara,

Ana Paula dos Santos Faria Neto

O Secretário,

